

ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL – J4809

AÇÃO	PROCESSO
Execução	Digital

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Guilherme Dovichi Cruz	4	OK

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
LTW Gestão Financeira e Consultoria de Ensino Ltda.	128-133	Renúncia
Luiz Henrique Brito Mendes	128-133	Renúncia

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – TERCEIRO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Município de São Caetano do Sul/SP	-	N/A
Edifício Domani	-	N/A
Cassiara Alessandra Gaspar	-	N/A
João Perini Júnior	-	N/A
Pierluigi Clini	-	N/A
Anderson Sanches Saez	-	N/A
Sergio Kimura	-	N/A
Antonio Sacco Filho	-	N/A
Sidnei Leocadio Franson	-	N/A
Copenge - Engenharia Ltda	-	N/A
Gabriel Cabello Cunha	-	N/A
Geraldo José Folchito Vanuchi	-	N/A
Priscila Cury Carneiro	-	N/A
Izabel Cristina Gravina	-	N/A
Ricardo de Souza	-	N/A
José Maria Codina Ronso	-	N/A
Sonia Regina Brogio	-	N/A
Ana Paula Dela Coleta	-	N/A

CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
LTW Gestão Financeira e Consultoria de Ensino Ltda.	26	AR
Luiz Henrique Brito Mendes	25	AR

TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Expedido em 18/05/23.	165-166	OK

DIREITOS OU PROPRIEDADE
Propriedade.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)
(i) Unidade autônoma designada apartamento nº 32, localizada no 3º andar do Edifício Domani, situado na Rua São Carlos nº 149, em São Caetano do Sul, com a área real privativa de 96,5300m ² , a área comum de	34-42

36,7357m², a área total construída de 133,2657m², e a fração ideal de 1,4984012% no terreno e demais coisas de uso comum. Tomando-se por base o alinhamento da Rua São Carlos e de quem desta olhar para o prédio, faz frente para o recuo do prédio em relação à referida rua e confronta, do lado direito com a parede divisória lateral direita da construção, do lado esquerdo, parte com o recuo da construção, parte com o apartamento 31 e parte com a prumada; e, nos fundos, parte com o hall de circulação do andar, parte com a prumada, parte com a caixa de escadas e parte com a área de iluminação de ventilação. É composto de 3 dormitórios, sendo 1 do tipo suíte, banheiro completo, corredor interno de circulação, sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e terraço gourmet. Matrícula nº 37.661 do 1º CRI de São Caetano do Sul/SP. Contribuinte nº 04.040.0198;

(ii) A unidade autônoma designada box simples nº 75, localizado no 2º subsolo do Edifício Domani, situado na Rua São Carlos, nº 149, na Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária de São Caetano do Sul/SP, com área real privativa de 9,9000m², a área comum de 2,2605m², a área total construída de 12,1605m², e a fração ideal de 0,0922045% no terreno. Faz frente para a área de circulação e manobras e confronta, do lado direito, com a área de circulação e manobras, do lado esquerdo com o box 76, e nos fundos com o espaço livre entre o próprio box e a parede divisória esquerda da construção. Matrícula nº 37.630 do 1º CRI de São Caetano do Sul/SP. Contribuinte nº 04.040.0299; e

(iii) A unidade autônoma designada box simples nº 76, localizado no 2º subsolo do Edifício Domani, situado na Rua São Carlos, nº 149, na Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária de São Caetano do Sul/SP, com área real privativa de 9,9000m², a área comum de 2,2605m², a área total construída de 12,1605m², e a fração ideal de 0,0922045% no terreno. Faz frente para a área de circulação e manobras e confronta, do lado direito, com o box 75, do lado esquerdo, parte com o espaço livre entre o próprio box e o box 77 e parte com o pilar de sustentação, e nos fundos com o espaço livre entre o próprio box e a parede divisória esquerda da construção. Matrícula nº nº 37.631 do 1º CRI de São Caetano do Sul/SP. Contribuinte nº 04.040.0300.

OCUPAÇÃO

Ocupado.

DEPOSITÁRIO(S)

Luiz Henrique Brito Mendes

FOLHA(S)

165-166

REGISTRO(S) DA(S) PENHORA(S)

(i), (ii) e (iii): 03/07/23.

FOLHA(S)

Anexo

SITUAÇÃO

OK

ÔNUS E GRAVAMES

(i): Existência de Ação em favor de Ricardo de Souza (Av.7-29/06/22, proc. nº 1001866-50.2022.8.26.0650, 2ª VC de Valinhos/SP), Existência de Ação em favor de Copenge - Engenharia Ltda (Av.8-29/06/22, proc. nº 1004070-12.2022.8.26.0248, 5ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de José Maria Codina Ronso (Av.9-11/08/22, 1008719-75.2022.8.26.0068, 5ª VC de Barueri/SP), Decreto de Indisponibilidade (Av.10-13/10/22, proc. nº 1005301-74.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP, (Av.11-13/10/22, proc. nº 1017434-62.2022.8.26.0309, 1ª VC de Jundiaí/SP), (Av.25-16/11/23, proc. nº 1006159-91.2023.8.26.0597, 3ª VC de Sertãozinho/SP); Existência de Ação em favor de Sonia Regina Brogio (Av.17-23/05/23, proc. nº 1005888-96.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Cassiara Alessandra Gaspar (Av.12-23/11/22, proc. nº 1006639.83.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de João Perini Júnior (Av.13-02/02/23, proc. nº 1009996-71.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Pierluigi Clini (av.14-02/02/23, proc. nº 1009906-63.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Anderson Sanches Saez (Av.18-23/05/23, proc. nº 1004343-38.2022.8.26.0006, 1º VC do Foro Regional de Penha da França/SP); Arresto em favor de Antonio Sacco Filho (Av. 19-03/07/23, proc. nº 1004339-51.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaituba/SP); Penhora em favor de Sergio Kimura (Av.15-13/04/23, proc. nº 100406587.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor do Exequente (Av.20-03/07/23, proc. nº 1004069-27.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor de Sidnei Leocadio Franson (Av.21-03/07/23, proc. nº 1004064-05.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor de Priscila Cury Carneiro (Av.22-22/08/23, proc. nº 0001617-27.2023.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor de Cassiara Alessandra Gaspar (Av.23-22/09/23, proc. nº 0001272-61.2023.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP) e Penhora em favor Copenge - Engenharia LTDA (Av.24-22/09/23, proc. nº 1004070-12.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), Penhora em favor de Gabriel Cabello Cunha (Av.26-15/12/23, proc. nº 0004615-79.2023.8.26.0428, 1ª Vara do JEC de Campinas/SP), Arresto em favor de Geraldo José Folchito Vanuchi (Av.27-22/02/24, proc. nº 0003085-95.2023.8.26.0322, 2ª VC de Lins/SP); Penhora em favor de Izabel Cristina Gravina (Av.28-08/08/24, proc. nº 0006063-38.2023.8.26.0001, 05º VC do Foro Regional de Santana/SP)

(ii): Existência de Ação em favor de Ana Paula Dela Coleta (Av.07-29/06/22, proc. nº 1004063-20.2022.8.26.0248, Vara do JEC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor do Exequente (Av.8-29/06/22, proc. nº 1004069-27.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de Sergio Kimura (Av.09-29/06/22, proc. nº 1004065-87.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de Sidnei Leocadio Franson (Av.10-29/06/22, proc. nº 1004064-05.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de Ricardo de Souza (Av.11-29/06/22, proc. nº 1001866-50.2022.8.26.0650, 2ª VC de Valinhos/SP), Existência de Ação em favor de Copenge - Engenharia Ltda (Av.12-29/06/22, proc. nº 1004070-12.2022.8.26.0248, 5ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de José Maria Codina Conso (Av.13-11/08/22, proc. nº 1008719-75.2022.8.26.0068, 5ª VC de Barueri/SP); Decreto de

Indisponibilidade (Av.14-13/10/22, proc. nº 1005301-74.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), (Av.15-13/10/22, proc. nº 1017434-62.2022.8.26.0309, 1ª VC de Jundiaí/SP), (Av.24-16/11/23, proc. nº 1006159-91.2023.8.26.0597, 3ª VC de Sertãozinho/SP); Arresto em favor de Cassiara Alessandra Gaspar (Av.16-23/11/22, proc. nº 1006639-83.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Pierluigi Clini (Av.17-02/02/23, proc. nº 1009906-63.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor de Sergio Kimura (Av.18-13/04/23, proc. nº 1004065-87.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Anderson Sanches Saez (Av.19-23/05/23, proc. nº 1004343-38.2022.8.26.0006, 1ª VC do Foro Regional de Penha de França/SP); Arresto em favor de Antonio Sacco Filho (Av.20-03/07/23, proc. nº 1004339-51.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor do Exequente (Av.21-03/07/23); Penhora em favor de Sidnei Leocadio Franson (Av.22-03/07/23, proc. nº 1004064-05.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor de Copenge - Engenharia Ltda (Av.23-22/09/23, proc. nº 1004070-12.2022.8.26.0248, 5ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Geraldo José Folchito Vanuchi (Av.25-22/02/24, proc. nº 0003085-95.2023.8.26.0322, 2ª VC de Lins/SP); Penhora em favor de Izabel Cristina Gravina (Av.26-08/08/24, proc. nº 0006063-38.2023.8.26.0001, 05ª VC do Foro Regional de Santana/SP) e

(iii): Existência de Ação em favor de Ana Paula Dela Coleta (Av.07-29/06/22, proc. nº 1004063-20.2022.8.26.0248, Vara do JEC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor do Exequente (Av.8-29/06/22, proc. nº 1004069-27.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de Sergio Kimura (Av.09-29/06/22, proc. nº 1004065-87.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de Sidnei Leocadio Franson (Av.10-29/06/22, proc. nº 1004064-05.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de Ricardo de Souza (Av.11-29/06/22, proc. nº 1001866-50.2022.8.26.0650, 2ª VC de Valinhos/SP), Existência de Ação em favor de Copenge - Engenharia Ltda (Av.12-29/06/22, proc. nº 1004070-12.2022.8.26.0248, 5ª VC de Indaiatuba/SP), Existência de Ação em favor de José Maria Codina Conso (Av.13-11/08/22, proc. nº 1008719-75.2022.8.26.0068, 5ª VC de Barueri/SP); Decreto de Indisponibilidade (Av.14-13/10/22, proc. nº 1005301-74.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP), (Av.15-13/10/22, proc. nº 1017434-62.2022.8.26.0309, 1ª VC de Jundiaí/SP), (Av.23-16/11/23, proc. nº 1006159-91.2023.8.26.0597, 3ª VC de Sertãozinho/SP) Arresto em favor de Cassiara Alessandra Gaspar (Av.16-23/11/22, proc. nº 1006639-83.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Pierluigi Clini (Av.17-02/02/23, proc. nº 1009906-63.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor de Sergio Kimura (Av.18-13/04/23, proc. nº 1004065-87.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Antonio Sacco Filho (Av.19-03/07/23, proc. nº 1004339-51.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor do Exequente (AV.20-03/07/23); Penhora em favor de Sidnei Leocadio Franson (Av.21-03/07/23, proc. nº 1004064-05.2022.8.26.0248, 4ª VC de Indaiatuba/SP); Penhora em favor de Copenge - Engenharia LTDA (Av.22-22/09/23, proc. nº 1004070-12.2022.8.26.0248, 5ª VC de Indaiatuba/SP); Arresto em favor de Geraldo José Folchito Vanuchi (Av.24-22/02/24, proc. nº 0003085-95.2023.8.26.0322, 2ª VC de Lins/SP); Penhora em favor de Izabel Cristina Gravina (Av.25-08/08/24, proc. nº 0006063-

38.20238.26.0001, 05º VC do Foro Regional de Santana/SP).

DÉBITO(S) FISCAL(IS)

R\$ 3.154,19 (em Set/24) (Impostos, multas e taxas).
--

DÉBITO(S) CONDOMINIAL(IS)

R\$ 30.818,51 (em Set/24).

INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
-------------------------------------	-----------------	-----------------

Luiz Henrique Brito Mendes	315	AR
----------------------------	-----	----

INTIMAÇÃO DO(S) CÔNJUGE(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
-----------------------------------	-----------------	-----------------

Caroline Lins Domingues	340	Edital
-------------------------	-----	--------

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)
---	-----------------

R\$ 746.333,33 (em Mar/24).	402-418
-----------------------------	---------

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)
--	-----------------

R\$ 696.905,43 (em Ago/24).	464-465
-----------------------------	---------

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	2ª PRAÇA
--	-----------------	-----------------

Em 16/09/24.	466-469	80%
--------------	---------	-----

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)
---	-----------------

Execução de Taxas Condominiais nº 1009216-53.2022.8.26.0565.	46
--	----